CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Jair Tatto

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº __________

"Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem aos 15 anos da Associação Filantrópica Ordem de Umbanda e Candomblé do Estado de São Paulo – AFOUCESP"

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica concedida a honraria de forma de Salva de Prata com objetivo de homenagear a Associação Filantrópica Ordem de Umbanda e Candomblé do Estado de São Paulo- AFOUCESP.

Art. 2º - A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentária próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2023.

JAIR TATTO
Vereador

Matéria DSP 15749/2023: Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA, juntado ao PDL 108/2023 por Daniel Aidar da Rosa. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=2503803.
PROTOCOLO PDL-2472W
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte)